

**DESAFIOS DE ELABORAR UM PLANO ESTADUAL DA CULTURA:  
METODOLOGIA E EXPERIÊNCIAS NO CEARÁ 2012 -2013.**

Amanda Maria Lima Rodrigues<sup>1</sup>  
Aline Silva Lima<sup>2</sup>  
Camila Imaculada Silveira Lima<sup>3</sup>  
Patricia Pereira Xavier<sup>4</sup>  
Renata Felipe Monteiro<sup>5</sup>  
Thayane Lopes de Oliveira<sup>6</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho descreve o caminho percorrido para elaboração do Plano Estadual de Cultura do Ceará - PEC, que foi viabilizado pelo convênio da Universidade Federal de Santa Catarina e o Ministério da Cultura, com a adesão de diversos estados, dentre eles o Ceará. Apresentamos aqui as etapas desenvolvidas e uma análise das mesmas. O objetivo é divulgar o processo de construção do PEC-Ce e contribuir com nossa experiência no processo, que se faz por meio de inúmeros obstáculos, desde o descontentamento dos gestores sobre o tema, as distâncias geográficas do estado e as contingências políticas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano Estadual de Cultura, SNC, Secretaria da Cultura do Ceará.

Desde os anos 2000, o Brasil iniciou um processo de mudanças em diversos setores da sociedade. Com a cultura não foi diferente, pois foram iniciados programas e projetos que democratizam a fruição e o acesso aos bens culturais.

A ideia de criar o Sistema Nacional de Cultura (SNC) fortaleceu-se e tinha como principal propósito dar maior centralidade e institucionalidade à política cultural, retirando-a da situação precária na qual se encontrava, com orçamento insuficiente e pequena participação nas principais decisões do Governo.

O caminho percorrido entre os primórdios dos anos 2000 até o dia 29 de novembro de 2012, quando se instituiu o Sistema Nacional de Cultura pela Emenda Constitucional nº71/2012, foi bastante longo. Inicialmente houve a assinatura pela União, Estados e municípios de um Protocolo de Intenções, visando criar as condições institucionais para a implantação do SNC. Posteriormente deu-se início a realização das Conferências de Cultura, a

---

<sup>1</sup> Mestranda em Cultura e Territorialidade pela Universidade Federal Fluminense – [amandovsky@gmail.com](mailto:amandovsky@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestre em História Social pela Universidade Federal do Ceará e Especialista em Gestão Cultural pela UFRPE/ FUNDAJ/MinC – [anineslima@gmail.com](mailto:anineslima@gmail.com)

<sup>3</sup> Mestrado em História pela Universidade Estadual do Ceará – [camilasilveira60@yahoo.com.br](mailto:camilasilveira60@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Mestre pelo Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural (IPHAN/PEP) e Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – [patriciatlc@yahoo.com.br](mailto:patriciatlc@yahoo.com.br)

<sup>5</sup> Mestre em História Social pela Universidade Federal do Ceará – [renataclio@hotmail.com](mailto:renataclio@hotmail.com)

<sup>6</sup> Graduada em História pela Universidade Federal do Ceará – [oliveira.thaylo@gmail.com](mailto:oliveira.thaylo@gmail.com)

elaboração do Plano Nacional de Cultura, dentre outras ações. Vale ressaltar que a política do Sistema e do Plano se insere na construção de um marco legal para a área cultural, que tem como propósito fortalecer a capacidade do Estado de realizar ações que se propõem a valorizar a diversidade cultural, garantir o direito de todos os brasileiros à cultura e concretizar o potencial da cultura para o desenvolvimento do país.

Ainda a muito a construir, mas já temos algumas conquistas. Foi aprovada em segundo turno no Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional que institui o Sistema Nacional de Cultura (PEC nº 416/2005), bem como outras propostas de emendas e projetos de lei diretamente relacionados ao setor cultural, como os projetos de lei que instituem o Plano Nacional de Cultura, que tem por finalidade o planejamento a longo prazo e por isso é um importante instrumento para a institucionalidade das políticas governamentais, transformando-as em políticas de Estado.

A Constituição brasileira de 1988, no artigo 215, estabelece: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais”. Buscando colocar em prática esse artigo e ampliar o acesso dos brasileiros aos bens culturais, desde 2003, o governo federal, através do Ministério da Cultura, propôs a organização do Sistema Nacional de Cultura.

O objetivo principal desse novo modelo de gestão é fortalecer as atividades culturais, através da participação ampla da sociedade civil e dos entes federados (União, Estados, municípios e Distrito Federal), que devem organizar seus sistemas de cultura de forma autônoma e em colaboração entre si. A garantia de participação democrática da sociedade civil nos processos decisórios, e a continuidade das políticas culturais são dois grandes desafios a serem superados por esse novo modelo de gestão cultural. Desta forma, o Estado deve garantir o acesso, o fomento e a preservação dos bens culturais, considerando o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

O Sistema Nacional de Cultura, bem como toda a política cultural desde 2003, compreende a cultura através de três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. A dimensão simbólica se expressa na capacidade humana de criar símbolos, que se materializam através das línguas, rituais, modos de fazer etc. “Toda ação humana é socialmente construída por meio de símbolos que, entrelaçados, formam redes de significados que variam conforme os contextos sociais e históricos.”<sup>7</sup>

A dimensão cidadã é fundamentada na ideia de que o direito cultural está contido nos Direitos Humanos. A liberdade de criação, fruição e difusão da vida cultural é direito de

---

<sup>7</sup> Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC. Ministério da Cultura, 2011. p. 33. Disponível no site: <http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2012/02/livro11-602-para-aprovacao.pdf>

todos. O reconhecimento da identidade e da diversidade, bem como as condições materiais para que a população possa produzir e ter acesso aos bens culturais, deve fazer parte das políticas de gestão cultural.

Por último, a dimensão econômica entende a cultura como um setor capaz de promover o desenvolvimento econômico e social. O processo de criação cultural envolve as fases de produção, distribuição e consumo. O produto cultural possui características únicas, por isso o valor de um bem cultural é determinado mais pela sua singularidade (condições simbólicas de produção), que pela lógica clássica que rege o mercado. Desta forma, a dimensão simbólica inclui o setor cultural como uma área estratégica capaz de gerar renda, emprego e melhorar as condições sociais e econômicas dos produtores e consumidores dos bens culturais.

O Estado do Ceará<sup>8</sup> vem se inserindo nesse processo através do Projeto de Apoio a Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura, que tem como objetivo principal o apoio técnico e capacitação aos Estados para a elaboração dos seus Planos.

O projeto é desenvolvido através de um convênio entre o MinC, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a SECULT-CE. O Ceará já possui a lei que estabelece o Fundo Estadual de Cultura (FEC) e o Conselho Estadual de Cultura (CEC), os quais estão em processo de adequação aos princípios do SNC, sendo o Plano Estadual da Cultura (PEC-CE) mais um marco legal deste processo.

Para a elaboração do PEC-CE, foram contratados dois profissionais para condução do processo de construção do plano. Além deles, em novembro de 2012 foram incorporados à equipe mais quatro analistas e em abril de 2013 mais duas pessoas foram incorporadas. Durante o trabalho foi utilizado o conceito de diretriz, compreendido como um enunciado geral, mais amplo e que diz uma ou mais indicações para nortear a elaboração de estratégias e ações.

A partir desse conceito, os textos foram trabalhados de forma a evitar repetições, e na medida do possível, congregando ideias de forma que o documento contemplasse os anseios

---

<sup>8</sup> O Estado do Ceará está localizado na região Nordeste do Brasil, limitando-se a Norte com o Oceano Atlântico; ao Sul com o Estado de Pernambuco; a Leste com os Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba e a Oeste com o Estado do Piauí. Possui 148.920,472 km<sup>2</sup>, segundo o censo 2010 a população se constitui de 8.452,381 habitantes, o que resulta em 56,76 hab/km<sup>2</sup>. A capital é Fortaleza, quinta cidade mais populosa do país e a de maior densidade demográfica. No total o estado possui 184 municípios divididos em oito macrorregiões administrativas e algumas divisões em microrregiões, que variam conforme a secretaria de estado em questão. Para a Secretaria da Cultura se utiliza a divisão em 14 microrregiões da cultura, são elas: Serra da Ibiapaba, Vale do Acaraú, Centro Sul – Vale do Salgado, Litoral Extremo Oeste, Litoral Leste, Litoral Oeste – Vale do Curu, Maciço de Baturité, Região Metropolitana, Sertão de Crateús, Sertões de Canindé, Sertões de Quixeramobim, Sertões dos Inhamuns, Vale do Jaguaribe, Cariri.

da população cearense.

A construção do Plano Estadual de Cultura seguiu uma metodologia que contemplou a ampla participação dos atores sociais relacionados ao setor cultural. Sua elaboração considerou a necessidade de um diagnóstico da realidade cultural do estado, a identificação de desafios e oportunidades, o estabelecimento de diretrizes e objetivos, a construção de estratégias e ações, além do compromisso com o alcance de metas.

Como forma de atender os diversos interesses do setor cultural cearense foram definidos quatro eixos temáticos que deram suporte as discussões e nortearam a elaboração do Plano.

## **EIXO 1 – DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE**

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual se defendia a igualdade de direitos entre as pessoas, “sem distinção de raça, cor, sexo, religião, opinião política ou de outra natureza” (ONU, 1948).

No Brasil, a luta por esses direitos intensificou-se em fins da década de 1980 (redemocratização política e formulação de uma nova Constituição), onde se exigia políticas voltadas para a Diversidade Cultural. Em 2003, foi criada a Secretaria da Identidade e da Diversidade (SID) com o intuito de promover o segmento da diversidade cultural brasileira, levando para o Ministério da Cultura (MinC) aspectos das “culturas populares, indígenas, ciganas, do movimento de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, bem como as culturas rurais, dos estudantes ou ainda relativas à diversidade etária e à saúde mental” (KAUARK, 2010). Além disso, houve intenso diálogo entre Diversidade Cultural e Educação, com a inclusão de diretrizes educacionais específicas para as populações indígenas e afrodescendentes, assim como a criação de leis direcionadas para a tradição oral.

Nesse sentido, esse eixo deve propor ações que têm como objetivo fortalecer a identidade do povo cearense e democratizar o acesso de todos à diversidade e à pluralidade da cultura.

### **Diretrizes**

- Garantir a diversidade étnica, artística e cultural do estado;
- Apoiar as manifestações culturais com base no pluralismo, na diversidade, nas vocações e no potencial de cada região do estado;
- Incentivar a formação de profissionais ligados à arte e à cultura;

- Garantir a inclusão das várias manifestações culturais do estado nos espaços de educação formal e informal;
- Democratizar o acesso à produção e à fruição da cultura.

## **EIXO 2 – PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E CIDADANIA**

O eixo “Patrimônio, Memória e Cidadania” está voltado para ações que privilegiam a salvaguarda dos bens culturais cearenses. Entendendo a memória e a história como direito de toda a população, as políticas culturais devem contemplar a preservação e valorização da herança cultural, para que as gerações futuras tenham a possibilidade de reconhecer e refletir sobre suas referências de identidade. Assim, a comunidade é chamada a participar das escolhas que determinam o que deve ser preservado, fortalecendo a prática da cidadania. Os patrimônios materiais, imateriais e naturais devem estar presentes na construção de estratégias e ações para a salvaguarda do patrimônio cultural de todo estado do Ceará.

### **Diretrizes**

- Reconhecer e valorizar o patrimônio cultural do estado, englobando os bens materiais, bens imateriais e os bens naturais;
- Estimular a Educação Patrimonial, através da transdisciplinaridade nos currículos escolares;
- Descentralizar as políticas públicas do Estado na área da preservação do patrimônio cultural;
- Garantir o direito a memória e ao conhecimento do passado, com vistas ao exercício da cidadania;
- Incentivar a participação popular nos processos de reconhecimento do patrimônio cultural cearense.

## **EIXO 3 – GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA**

Uma das funções do Estado é garantir o acesso aos bens e serviços culturais e promover e proteger a produção cultural existente no país. Assim sendo, a gestão e institucionalidade da cultura referem-se ao desenvolvimento de políticas públicas na área cultural, que abrange as diferentes linguagens e práticas artísticas com a participação dos três níveis de poderes (federal, estadual e municipal) e as instituições culturais. Em outras palavras, o Estado, ao invés de censurar e/ou formular os bens culturais, funciona como

regulador, investidor e mediador das áreas culturais, que não visam necessariamente o lucro e sim o desenvolvimento da própria produção cultural, ainda que houvesse recursos de iniciativas privadas ou como propõe Durval Muniz: “uma política de gestão cultural expressará, portanto, a compreensão do que seja cultura, o que deve ser nela valorizado e incentivado pelos grupos sociais que estejam diretamente envolvidos no controle do Estado” (JUNIOR, 2007:74)

### **Diretrizes**

- Estimular o diálogo entre os setores públicos, privados, os agentes e os produtores da cultura em prol do desenvolvimento da produção cultural no Estado;
- Garantir o planejamento e a execução de políticas públicas visando à consolidação e descentralização dos equipamentos e das práticas culturais no Estado;
- Fortalecer o Sistema Estadual da Cultura com a participação efetiva dos municípios, objetivando a adesão ao Sistema Nacional;
- Incentivar a participação popular nos processos de gestão e institucionalidade da cultura do Estado.

### **EIXO 4 – ECONOMIA DA CULTURA**

O Eixo “Economia da Cultura” diz respeito à inclusão da produção cultural no desenvolvimento econômico. Assim, emerge a perspectiva da produção de bens e serviços simbólicos, na qual a cultura assume papel central na promoção do turismo, na inclusão social e na valorização da identidade. Esta centralidade deve ser pensada valorizando a promoção da diversidade, da inclusão, do respeito à diferença, da proteção ao patrimônio tangível e intangível. Da ideia de Economia da Cultura surge a noção de Economia Criativa “que trata dos bens e serviços baseados em textos, símbolos e imagens e refere-se ao conjunto distinto de atividades assentadas na criatividade, no talento ou na habilidade individual, cujos produtos incorporam propriedade intelectual e abarcam do artesanato tradicional as completas cadeias produtivas das indústrias culturais.” (MIGUEZ, 2007:96)

### **Diretrizes**

- Estruturar a organização produtiva do setor cultural do Estado;
- Articular e estimular o fomento de empreendimentos criativos no Ceará;

- Garantir políticas públicas com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na área cultural;
- Fortalecer o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura.

### Encontros Territoriais

Para garantir a participação de gestores, artistas, produtores e demais interessados no setor cultural, foram realizados 14 encontros territoriais. Essa divisão foi baseada no Mapa dos Fóruns Regionais de Cultura e Turismo, e a divulgação do evento foi feita através de um articulador que visitou 184 municípios dias antes da realização do evento além de ampla divulgação pelas mídias digitais.

Os encontros tiveram duração de um dia. Pela manhã havia uma apresentação sobre o SNC e sobre a metodologia do PEC-CE; à tarde, o público discutia os eixos e elaborava proposições para cada diretriz. O número total de participantes dos encontros foi de 552 pessoas (gestores, artistas, produtores e demais interessados no setor cultural).

DATA	MICRORREGIÃO/ MUNICÍPIO
DIA 07/11	Ibiapaba – TIANGUÁ
DIA 08/11	Vale do Acaraú – SOBRAL
DIA 09/11	Litoral Extremo Oeste – CAMOCIM
DIA 13/11	Sertões de Canindé – CANINDÉ
DIA 14/11	Sertões dos Inhamuns – TAUÁ
DIA 23/11	Sertões de Crateús – CRATEÚS
DIA 29/11	Litoral Leste – ARACATI
DIA 30/11	Vale Jaguaribe – LIMOEIRO DO NORTE
DIA 04/12	Litoral Oeste – ITAPIOCA
DIA 05/12	Sertões de Quixeramobim - QUIXADÁ
DIA 18/12	Maciço de Baturité – BATURITÉ
DIA 19/12	Centro-Sul – IGUATU
DIA 20/12	Cariri – BARBALHA
DIA 08/01	Região Metropolitana de Fortaleza – FORTALEZA

### **Encontros Setoriais**

Além dos encontros territoriais, também foram realizadas reuniões com os setores culturais. Nestes momentos foi apresentado o andamento do PEC-CE e os quatro eixos com as respectivas diretrizes, desta forma as demandas dos setores foram recebidas pela equipe técnica e, na medida do possível, incluídas no PEC-CE.

O Plano Estadual da Cultura do Ceará (PEC-Ce) reconhece a pluralidade e as particularidades dos grupos setoriais do Estado e prevê a elaboração dos planos setoriais em conformidade com a meta 46 do Plano Nacional de Cultura (PNC), que propõe “100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados.” Ressaltamos, também, que o Conselho Estadual de Cultura (CEC-CE) está em processo de reformulação, que proporcionará aos grupos setoriais pleitearem assentos no mesmo.

Tendo em vista a participação dos grupos setoriais na construção do PEC-CE, foram solicitados aos mesmos suas propostas. As Artes Visuais, o Audiovisual, a Capoeira, o Circo, o Design, a Fotografia, o Humor, a Literatura, o Teatro e o MAR foram os setores que enviaram ao PEC-CE suas demandas.

Entre as propostas apresentadas por esses setores, algumas foram contempladas no PEC-CE em consonância com os encontros territoriais, e outras serão utilizadas na elaboração dos planos setoriais dadas as suas especificidades. Esclarecemos que as propostas recebidas devem ser trabalhadas em seus planos setoriais para futura inclusão no PEC-CE.

### **Seminário de Validação e Consulta Pública**

Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, gestores, artistas, produtores e demais interessados no setor cultural se reuniram no Teatro Carlos Câmara com o objetivo de validar as propostas coletadas nos 14 encontros territoriais.

No primeiro dia o público foi recebido com uma apresentação do Sistema Nacional de Cultura feita por Bernardo da Mata Machado, diretor do Sistema Nacional de Cultura e Programas Integrados.

O segundo dia foi iniciado com a leitura do regimento para a Plenária de Validação do PEC-CE, em seguida a assembleia foi dividida em grupos por eixos. Cada grupo discutiu seu respectivo eixo com objetivo de revisar e modificar, acrescentado ou retirando, o que fosse necessário e escolhendo um relator que deveria apresentar o trabalho do grupo para o restante

da assembleia a tarde. No período da tarde iniciou-se a Plenária de Validação do PEC-CE, cada relator apresentou as propostas dos grupos que foi votada pelos presentes.

O processo de elaboração continuou por parte da equipe, com a organização da consulta pública. A consulta ficou disponível em um blog na internet, elaborado especificamente para este fim. Por um período de 45 dias foi possível contribuir com sugestões para o PEC-CE. A partir das contribuições foi elaborada a minuta e apresentada a coordenação do Projeto de Apoio a Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura, que avaliou o processo elogiando a mobilização realizada e a coerência entre as ações e estratégias, “demonstrando grande esforço de sistematização das propostas”. Por fim, trabalhou-se na sistematização do material para elaboração das metas, que foram concluídas em meados de 2013. Com a finalização do documento organizou-se um esboço de publicação, com a finalidade de melhor divulgar o trabalho para os gestores, artistas e público em geral.

O trabalho foi enriquecedor para o processo de institucionalização do setor cultural, produto de encontros, coleta e análise de informações. As dificuldades tiveram início com o desgaste da Secretaria junto aos municípios, pois a ideia de um Sistema de Cultura era conhecida por muitos, mas não se acreditava em sua efetivação, devido o longo processo ainda em construção. Trabalhar as conquistas, no que se refere ao Sistema Nacional de Cultura, a organização de um material explicativo e a realização do maior número de encontros possíveis foi uma estratégia importante para a mobilização e conquistou-se a confiança dos sujeitos envolvidos no processo.

A equipe de elaboração do PEC-CE tornou-se referência para muitos municípios, principalmente quanto a adesão ao Sistema Nacional, houve um aumento de cerca de 50% no número de municípios que iniciaram o processo. Observa-se a necessidade de maior comunicação do MinC e do estado com os municípios. Toda a experiência enriqueceu a equipe na compreensão de se efetivar as propostas do Plano Estadual da Cultura como uma política cultural, compreendida enquanto atuação na criação, circulação e fruição de bens simbólicos. (BARBALHO/ 2006) Percebendo as peculiaridades do campo cultural, sua tridimensionalidade e a necessidade de inclusão social nas ações desenvolvidas.

Por fim, faz-se necessário registrar, que devido a mudanças na pasta da Cultura do estado o processo ainda tramita e não foi encaminhado a Assembleia Legislativa, como planejado inicialmente.

## REFERÊNCIAS

*As metas do Plano Nacional de Cultura.* / Brasil. Ministério da Cultura. Apresentação de Ana Hollanda e Sérgio Mamberti. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012.

*Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura.* Brasília: Minc, 2011.

DIÓGENES, Beatriz Helena Nogueira, JUNIOR, Romeu Duarte. *Guia dos bens tombados do Estado do Ceará.* Fortaleza: Secult-Ce, 2006.

*Guia de orientações para os municípios: perguntas e respostas.* Brasília: MinC, 2011.

*Guia de orientações para os estados: perguntas e respostas.* Brasília: MinC, 2011.

LOPES, Daliene Paula da Silveira Fortuna. *Legislação Cultural do Ceará.* Fortaleza: Secult-Ce, 2006.

*Relatório 2012: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.* Fortaleza: Secult-Ce, Premium, 2013.

SANTOS, Fabiano, GUEDES, Mardonio e Silva (Orgs.). *A História da Secult por seus secretários.* Fortaleza: Secult, 2006.

SANTOS, Fabiano, GUEDES, Mardonio e Silva (Orgs.). *Memória e Documentos Históricos.* Fortaleza: Secult, 2006.

SANTOS, Fabiano dos., GUEDES, Mardônio e Silva. *Os equipamentos culturais.* Fortaleza: Secult-Ce, 2006.

II Seminário de Planos Estaduais de Cultura. *Planos Estaduais de Cultura: estratégias metodológicas para um processo participativo.* Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

Sites:

<http://www.secult.ce.gov.br>

<http://www.cultura.gov.br>

<http://www.ceara.gov.br>

<http://www.setur.ce.gov.br>

<http://www.seplag.ce.gov.br>

<http://www.seduc.ce.gov.br>

<http://www.stds.ce.gov.br>

<http://www.sda.ce.gov.br>

<http://www.esporte.ce.gov.br>

<http://www.sct.ce.gov.br>

<http://www.ipece.ce.gov.br>

<http://www.iphan.gov.br>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.ufc.br>

<http://www.uece.br>

<http://www.unifor.br>

<http://www.cefetce.br>

<http://www.sebrae.com.br>

<http://www.sesc-ce.com.br>

<http://viladasartes.fortaleza.ce.gov.br>

<http://cucacheguevara.blogspot.com.br>

<http://www.funarte.gov.br>

<http://www.bn.br>

<http://www.fortaleza.ce.gov.br>

<http://www.turismo.gov.br>

<http://www.tucum.org>

<http://www.funai.gov.br>

<http://www.incra.gov.br>

<http://www.palmares.gov.br>

<http://www.funai.gov.br>

<http://funaiceara.blogspot.com.br/>

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www.seppir.gov.br>

<http://copdhce.blogspot.com.br>

<http://blogs.cultura.gov.br>

[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)

<http://www.tvceara.ce.gov.br/>

<http://www.al.ce.gov.br>

<http://www.radiouniversitariafm.com.br/>

<http://wp.cmfor.ce.gov.br/cmfor/>

<http://www.firjan.org.br>

<http://www.rais.gov.br/>

<http://portal.mte.gov.br>

<http://www.dragaodomar.org.br>